

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural e
Comunitária Luiz Moraes para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Vicência, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.907, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de novembro de
2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e
Comunitária Luiz Moraes para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Vicência, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

